



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 9 / 2019**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, sugerindo a possibilidade de ceder um funcionário ou estagiário para o 3º Grupamento de Bombeiros Militar do Município de Corumbá/MS.

## **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A instituição está com número reduzido de soldados e esse funcionário seria utilizado na sala de atendimento de emergência, para liberar mais um soldado para atender as ocorrências do dia adia.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Fevereiro de 2019**

**Rubens Rojas Gimenes  
Vereador(a) - PTB**

